

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
FÓRUM DESEMBARGADOR MIGUEL SEABRA FAGUNDES
COMARCA DE NATAL - DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 533/2013-DFN

Disciplina horário de recebimento de processos encaminhados pelas Varas do Fórum Des. Miguel Seabra Fagundes ao Protocolo Central.

O Doutor Mádson Ottoni de Almeida Rodrigues, Juiz Diretor do Foro da Comarca de Natal, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO que o Protocolo Central presta apoio administrativo a todas as unidades judiciárias deste Estado;

CONSIDERANDO que, em razão do encerramento do expediente externo nas Varas, o maior fluxo de pessoas nesse Setor é no período vespertino;

CONSIDERANDO que a organização do atendimento externo assegura a manutenção das condições necessárias para o acesso efetivo do cidadão ao Fórum;

CONSIDERANDO, ainda, que o mencionado ajuste no horário de atendimento contribui para a melhoria do serviço prestado e a racionalização das atividades administrativas, ao permitir o consequente redirecionamento dos servidores envolvidos para atividades de organização que favoreçam a qualidade do atendimento oferecido ao cidadão.

RESOLVE:

Art. 1º – O Protocolo Central receberá processos destinados a outros Órgãos no horário das 8h às 12h30min, protocolizados em 03 (três) vias.

Art. 2º - O novo horário de recebimento de processos no Protocolo Central será divulgado pela Assessoria de Comunicação Social do Fórum Des. Miguel Seabra Fagundes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - As eventuais omissões e dúvidas serão dirimidas pela Direção do Foro da Comarca de Natal.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 10 de maio de 2013.

Juiz Mádson Ottoni de Almeida Rodrigues
Diretor do Foro da Comarca de Natal